

PORTARIA Nº 2.595/2023.



--

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica** do Município, RESOLVE:

RECOMPOR, a partir de 14.04.2023, o Comitê de Investimentos do PREV-ESTEIO, de acordo com a Lei **7320**/2019, substituindo o servidor segurado do RPPS, indicado pelo Conselho Deliberativo, ficando assim a representação:

I - Gestor Financeiro (membro nato):

Andre Luis Llantada de Moura.

35. - 01 (um) servidor segurado do RPPS, indicado pelo Conselho Deliberativo: Eduardo Garcia Forneck.

61. - 01 (um) servidor segurado do RPPS, indicado pelo Diretor-Geral: Ariadne Gheno de Barros.

Memorando: 2023023163

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 2023.

Leonardo Duarte Pascoal
Prefeito Municipal

Lilian Teresinha Martiny Haigert
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Data Supra

R. Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120	"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
(51) 3433.8167 - administracao@esteio.rs.gov.br	Lei Municipal nº 2705 de 25/11/97.
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.541.0400	

Download do documento